

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO NOVO TROFÉU
“PRÊMIO COLIBRÍ”
REALIZAÇÃO: SINAPRO-ES – ORGANIZAÇÃO: E-ROSS**

REGULAMENTO

1. Objetivo do concurso

- O Objetivo do concurso compreende a apresentação de projetos para um novo Troféu do Prêmio Colibri, com vistas à seleção dos melhores anteprojetos, entre os concorrentes, para a definição de um deles por parte do Sinapro-ES, selecionados por um corpo de jurados eleito pela diretoria da instituição.

2. Os detalhes que devem ser observados:

- O atual troféu tem como principal característica a figura de um Colibri (Beija-Flor), um dos símbolos do Espírito Santo.
- A concepção básica do Colibri deve ser mantida, para não descaracterizar o símbolo.
- O material a ser confeccionado o troféu deverá ser de latão, bronze, alumínio ou similar.
- As peças inscritas podem ser apresentadas em papel no formato A3, indicando as medidas exatas do Troféu.
- Para melhor visualização dos interessados em participar do certame, o modelo atual pode ser visto na sede do Sindicato, no período de 12 às 18 horas – 2ª a 6ª feira.

3. Dos requisitos de participação e da habilitação

- Estão credenciados a participar do concurso, os profissionais de comunicação habilitados, estudantes e outros profissionais, residentes e domiciliados no país.
- Estão impedidos de participar do concurso:

Os membros, dirigentes, funcionários e parentes vinculados aos quadros da comissão organizadora e dos jurados.

4. Datas de início e término das inscrições:

- Início: 28 de Março de 2007
- Término: 21 de Maio de 2007
- Julgamento: 24 de Maio de 2007
- O valor da inscrição é gratuito.

5. Da documentação

- No ato da inscrição, será obrigatória a indicação de um único responsável pelo trabalho, que deverá anexar a seguinte documentação:
- Cópia da carteira de identidade
- CPF

6. Local de entrega do projeto da peça Inscrita:

- Sede do SINAPRO-ES – Avenida Leitão da Silva nº 180 / Sala 102 – Praia do Suá – Vitória ES – Edifício Atlantis Tower.

7. Comissão julgadora:

- A Diretoria e os Conselheiros do SINAPRO- ES elegerão os três membros da comissão julgadora.
- Os membros da comissão julgadora serão obrigatoriamente formados em publicidade, artes plásticas, belas artes, designer e as notas serão arbitradas de 05 (cinco) a 10 (dez).
- O somatório das notas definirá o ganhador(a).
- Será considerada ganhadora a peça que obtiver maior número de pontos.
- A peça ganhadora poderá ser utilizada em todos os eventos do SINAPRO ES, e passa a fazer parte do seu acervo. Podendo ser utilizado também em todas as peças de comunicação da mídia eletrônica e impressa.

8. Dos Critérios de Avaliação:

- A avaliação do mérito será realizada pela Comissão Julgadora e consistirá na seleção de peças finalistas, dentre as quais será apontado um vencedor, segundo análise objetiva dos seguintes critérios:

- I - aparência: verificação dos resultados da aparência geral da peça;
- II - impactos social, cultural e ambiental: verificação das ações positivas produzidas no meio social, cultural e natural com a peça, sua matéria prima e os efeitos da peça no meio social;
- III - potencial de difusão: possibilidade de aceitação da peça no meio e a sua receptividade pelo público;
- IV - originalidade: caráter inovador e original da iniciativa em julgamento.

§ 1º A Comissão Julgadora é soberana para estabelecer seus procedimentos de trabalho;

§ 2º Ocorrendo empate entre as notas atribuídas às peças, será realizada votação secreta entre os membros da Comissão Julgadora para a escolha do melhor trabalho;

§ 3º Os resultados das reuniões da Comissão Julgadora constarão de atas, que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros;

§ 4º As avaliações realizadas pela Comissão Julgadora são irrecorríveis.

9. Premiação:

- A peça vencedora fará jus ao prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
Os casos omissos serão solucionados pela comissão julgadora, em comum acordo com a diretoria do Sindicato.

10. Utilização dos direitos patrimoniais e extras patrimoniais:

- A participação neste concurso implica na aceitação sem reservas do presente regulamento

Pelo fato de aceitar a premiação, o ganhador autorizará os organizadores a tornar público, enquadrado no Troféu Colibri, a informação constante no processo de candidatura e utilizar o seu nome e imagem em manifestações relacionadas com o concurso.

Os organizadores do concurso não são responsáveis pela proteção das idéias, decisões, modelos e resultados relacionados com os projetos apresentados.

O autor da peça, no ato da inscrição, cede todos os direitos de exclusividade e autorais ao SINAPRO-ES quanto ao uso da mesma por prazo indeterminado, não lhe cabendo nenhum tipo de reivindicação futura, remuneração, indenização ou qualquer pagamento pelo uso ou fabricação da peça.

11. Modificação ou anulação do concurso:

- Se por motivo de força maior for necessária a anulação do concurso, os organizadores não podem ser considerados responsáveis.

12. Depósito do regulamento:

- Este regulamento está depositado na Advocacia Decottignes – Av. Champagnat, 1073 – Ed. Atlântico Sul, salas 203/211 – Centro – Vila Velha – ES – Telefax (27) 3329-1344.